

PORTARIA N.º 2.915, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispensa o servidor Eduardo Henrique Borges da função de confiança de Assessor de Controle Interno e dá outra providência.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Eduardo Henrique Borges, ocupante do cargo de Analista de Atividades da Secretaria I na especialidade de Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira, da função de confiança de Assessor de Controle Interno, designado por intermédio da Portaria n.º 2.856, de 1º de agosto de 2013, bem como da função de membro da Comissão de Controle Interno, atribuída pela Portaria n.º 2.608, de 30 de março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de dezembro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral